



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



ATO Nº 02/2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO, DISPENSANDO O EXPEDIENTE LEGISLATIVO NOS DIAS 02 E 03 DE ABRIL DE 2026 NA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno, e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 5.306/2026 da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante,

RESOLVE

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, com **dispensa de expediente nos dias 02 e 03 de abril de 2026, em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.306/2026 e com o disposto no art. 270 do Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Municipal nº 1.658/2024.**

Art. 2º Nos termos da Lei Municipal nº 1.658/2024, especialmente do art. 88, inciso I, alínea "a", fica regulamentada a concessão de ausência do serviço público, por um dia, em razão de aniversário, a ser usufruída em 02 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Em Venda Nova do Imigrante - ES, 26 de março de 2026

ALEXANDRE FELETTI

Presidente da CMVNI